



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

13^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
173	5636431775	FILIFE FABIÃO	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1198	1982398817	PEDRO ANDRE REI GABRIEL	151543 - Agrupamento de Escolas de Paredes	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1293	3560468256	NUNO MANUEL DA LUZ ALMEIDA LOPES	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1370	1695624289	DANIEL FILIFE NUNES FERREIRA	151956 - Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1585	9514766695	ANDRÉ CRISTÓVÃO DA CONCEIÇÃO TAVARES SERRA	172029 - Agrupamento de Escolas Luís de Sittau Monteiro, Loures	EXT	14	ANUAL	
1792	1380860431	BRUNO FILIFE PINA LOPES	135161 - Agrupamento de Escolas de Mourão	EXT	17	TEMPORÁRIO	
1824	7371446496	SARA SOFIA DA CRUZ TADEU COSTA	170744 - Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1831	1371709017	DIOGO EMANUEL DA ROCHA MONTEIRO	170689 - Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, Cascais	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1934	7536639694	SORAIA PERIDES FREIRE	171359 - Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, Setúbal	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).